Projeto de Decreto Legislativo nº68 /2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania à Senhora **Tereza Alves Otoni**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás**,** aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** à Senhora **TEREZA ALVES OTONI,** Servidora Pública Municipal.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense a homenageada referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Lucimeire Guimarães
Ver. **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados pela Senhora Tereza Alves Otoni. Natural de Valão/MG, casada com Joaquim Esteves Otoni, com quem teve sete filhos. Mudou-se para Caçu em dezembro de 1985, ou seja, a mais de 30 anos. Começou a trabalhar em fazendas da região e posteriormente ingressou-se efetiva como Servidora Pública Municipal no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, prestando serviço no Dispensário Espírita Adolpho Bezerra de Menezes (Abrigo dos Idosos) há mais de 27 anos. Teve a grata satisfação de receber um terreno no bairro Santa Luzia no ano de 1986, onde em um primeiro momento construíram uma casa de pau a pique e depois aos poucos foram edificando sua residência em alvenaria, local que reside até os dias atuais.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.